



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9410, DE 20 DE MARÇO DE 2001.

Exclui servidores da relação contida no Anexo Único do Decreto 8954, de 17 de janeiro de 2000.


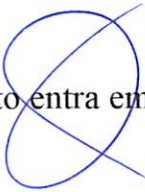
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto 8954, de 17 de janeiro de 2000, conforme prevê o seu artigo 7º, detectou a inclusão indevida de servidores públicos estaduais, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam excluídos da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000, cujos efeitos a eles não alcançam, os servidores abaixo enumerados.

NOME	CADASTRO
JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB	0363871-1
ODINEIA NINA CATANHEDE	0415031-1
OSVALDO LOPES DE SOUZA	0365190-1

publicação.  Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua 



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.153, DE 19 DE MARÇO DE 2001

Revoca o Decreto nº 11.153, de 19 de março de 2001, que instituiu o Conselho Estadual de Defesa do Meio Ambiente - COEMA.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Revoca o Decreto nº 11.153, de 19 de março de 2001, que instituiu o Conselho Estadual de Defesa do Meio Ambiente - COEMA.

Art. 1º - O Conselho Estadual de Defesa do Meio Ambiente - COEMA, instituído pelo Decreto nº 11.153, de 19 de março de 2001, é revogado.

DECRETO Nº 11.153

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11.153, de 19 de março de 2001, que instituiu o Conselho Estadual de Defesa do Meio Ambiente - COEMA.

Assinado em
19 de março de 2001
Assinatura

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JOÃO NEVES DE MOURA
GOVERNADOR



Assinado em 19 de março de 2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

março

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de
2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral da CGRH